



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007

DE: 01/08/2007

SÚMULA: Concede reposição salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em isonomia aos Servidores do Poder Executivo.

1) **Considerando** a Lei Municipal nº **383/2007** de 18/04/2007 que concede reposição salarial aos servidores do Poder Executivo.

2) **Considerando** que os servidores da Câmara Municipal também são servidores públicos e a Lei Orgânica prevê a isonomia salarial entre os poderes.

DECRETA

Art. 1º - Estender aos servidores públicos da Câmara Municipal, a mesma reposição salarial (5,0%) cinco por cento, concedida aos servidores do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2007.

Art. 4º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal

Corumbataí do Sul-Pr, 01 de Agosto de 2007.

EUNICE MARTINIANO LAURA
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO EM 07/08/2007 – JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR – PAG. 04**